



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0011976/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003313/2013.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Recursos de Convênios</b>				
0000422	011001.2012200491.042 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3502000C	243.750,00
<b>TOTAL :</b>				<b>243.750,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do Contrato de Repasse Nº 032448052/2010/MAPA/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 243.750,00, e o Município aplicará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 4.974,49.

Recursos de Convênios: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 18 março de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL